

TC 016.050/2012-6

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB

Responsável: Construtora Alves Rocha Ltda. (03.447.143/0001-34); Francisco Marcílio Fernandes Lopes (466.910.494-20); Gildivan Lopes da Silva (110.005.034-53)

Intressados: Ministério da Integração Nacional

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0221/2014-TCU/SECEX-PB, endereçado à empresa Construtora Alves Rocha Ltda., retornou com a informação de que o endereço é insuficiente (peça 9; AR à peça 10);
2. Considerando que o Ofício 0219/2014-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Francisco Marcílio Fernandes Lopes, foi recebido mas não obteve resposta até o presente momento (peça 7; AR à peça 14) e que o Ofício 0220/2014-TCU/SECEX-PB (peça 8; AR à peça 11), endereçado ao Sr. Gildivan Lopes da Silva foi recebido e devidamente respondido conforme peça 13;
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para a empresa Construtora Alves Rocha Ltda. (peça 15; p. 4), e que foi achado endereço do sócio-administrador, Sr. Jozimar Alves Rocha (peça 16);
4. Elaborem-se comunicações aos seguintes interessados:
 - a) citação à empresa Construtora Alves Rocha Ltda. (CNPJ: 03.447.143/0001-34), com o mesmo teor do Ofício 0221/2014-TCU/SECEX-PB (peça 9) para o seguinte endereço (peça 15; p. 4):

Rua José Arruda de Sousa, 13

Bonito de Santa Fé-PB

CEP 58.960-000

- b) comunicação ao Sócio Administrador da empresa Construtora Alves Rocha Ltda., Sr. Jozimar Alves Rocha (CPF: 078.757.624-72), enviando cópia da citação a ser elaborada

para a empresa Construtora Alves Rocha Ltda., fixando-lhe o prazo de quinze dias para comparecimento aos autos, para os seguintes endereços (peça 16; p.1-4):

Rua Edésio Silva, 882, Liberdade

Campina Grande-PB

CEP 58.414-255

Rua Senador João Arruda, s/n, Centro

Bonito de Santa Fé-PB

CEP 58.960-000

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB - Assessoria, 29/5/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário-Substituto